

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Decreto nº 227/2024 de 27/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2023 de 23/10/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 278.155,37 (duzentos e setenta e oito mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

08.003 DIVISÃO DE OBRAS

08.003.15.451.0005.2.117. Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação

725 - 4.4.90.51.00.00 3507 OBRAS E INSTALAÇÕES

146.586.37

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

11.002.12.361.0010.2.030. Manutenção do Ensino Fundamental

726 - 4.4.90.52.00.00 03103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.833,47

11.003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11.003.12.365.0010.2.045. Manutenção da Educação Infantil - Creche

719 - 3.3.90.30.00.00 03104 MATERIAL DE CONSUMO 46.199,38 684 - 4.4.90.52.00.00 03104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 52.536,15

Total Suplementação: 278.155,37

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

3103 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores

3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Superávit

Artigo 3^{\circ} - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 27 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia PREFEITO



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO No 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

1

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual do Contrato 084/2024, firmado entre o Município de Cruzmaltina/PR e a empresa ZANIN & MORENO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina — Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.791.838-5** e inscrito no CPF/MF nº 516.796.129-72, brasileiro, casado, residente na Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina- Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **e** a empresa **ZANIN & MORENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Megalouro, nº 419, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.368.235/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, senhor Sandro Moreno da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF_n°841.718.989-00, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual nº 084/2024 oriunda do Pregão 012/2024, observadas as disposições da Lei no 14.133/21, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão contratual do contrato no 084/2024; tendo em vista que não se mostra mais conveniente para a administração pública e para a empresa contratada a manutenção do contrato entabulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento está amparado no Artigo 138 e ss. da Lei no 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato no 084/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e a qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO No 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A contratante providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Contratual no Diário Oficial do Município de Cruzmaltina/PR.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Cruzmaltina/PR, em 27 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia Prefeito Municipal Contratante

ZANIN & MORENO LTDA Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 132/2024 b) Licitação Nr° : 082/2024 c) Modalidade : Pregão: Eletronico d) Data Homologação : 27/12/2024

e) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

playground, grama sintética, piso emborrachado e demais itens em atendimento a Secretaria de Educação do Município de

Cruzmaltina

f) Processo Adm Nr° : 132/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUPER SERVICE MARKETING EIRELI

CNPJ/CPF: 17.294.606/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLAYGROUND INFANTIL	AQUARELA SP01	1	R\$ 25.326,1000	R\$ 25.326,1000
	COM AREA DE				
	INSTALAÇÃO (08x06)				
	METROS E FAIXA ETÁRIA				
	DE (3 a 6 ANOS)				
	CONTENDO:-O1-Torre				
	COBERTA confeccionada em				
	estrutura de madeira plástica				
	medindo aproximadamente				
	1,00 x 1,00 metros com				
	cobertura cônica em plástico				
	roto moldado formato de telha				
	colonial medindo				
	aproximadamente 1,00X1,00,				
	com encaixe das colunas				
	embutidas, sendo colunas em				
	madeira plástica medindo 9,00				
	x 9,00 com reforço interno tipo				
	cruzeta, na cor itaúba,				
	plataforma em madeira plástica				
	e estrutura em aço carbono,				
	com pintura eletrostática a pó,				
	medindo aproximadamente				
	1,00 x 1,00 (H0.80), este				



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

componente deverá ser		
ensaiado e certificado por		
laboratório credenciado junto		
ao inmetro pela Norma da		
ABNT 16071/2012, e norma		
ASTM A 370, ed.20 com		
Tração de soldas no mínimo		
21.000 kgf, e resistência do		
tubo de 20.000 kgf e mpa no		
mínimo 300. Ensaio Corrosão		
3000 (mil) horas de acordo com		
a norma da (ABNT NBR		
8095:2015).O1-Torre SEM		
COBERTURA confeccionada		
em estrutura de madeira		
plástica medindo		
aproximadamente 1,00 x 1,00		
metros sem cobertura, sendo		
colunas em madeira plástica		
medindo 9,00 x 9,00 com		
reforço interno tipo cruzeta, na		
cor itaúba, plataforma madeira		
plástica e estrutura em aço		
carbono, com pintura		
eletrostática a pó, medindo		
aproximadamente 1,00 x 1,00		
(H0.80)., este componente		
deverá ser ensaiado e		
certificado por laboratório		
credenciado junto ao inmetro		
pela Norma da ABNT 16071/2012, e norma ASTM A		
370, ed.20 com Tração de		
soldas no mínimo 21.000 kgf, e		
resistência do tubo de 20.000		
kgf e mpa no mínimo 300.		
Ensaio Corrosão 3000 (mil)		
horas de acordo com a norma		
da (ABNT NBR		
8095:2015).01-Coqueiro		
decorativo em plástico roto		
moldado com parede dupla e		
encaixe para coluna d		
plataforma, na cor verde.01-		
Túnel RETO em plástico roto-		
moldado medindo		
aproximadamente 2,00 x 0,80		
metros fixados entre as torres,		
com bordas em plástico roto-		
moldado medindo 1,00 x 0,90		
metros, este componente deverá		
ser ensaiado e certificado por		



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

I	laboratório credenciado junto			
l	ao inmetro pelas Normas da			
I	ABNT 16071/2012 ou superior,			
l	Norma ASTM G 154:2006 ou			
l	superior de proteção UV de no			
ı	mínimo 1.000 horas e Norma			
I	NBR 14922:2013 ou superior			
l	comprovando não existência de			
l	condutividade elétrica nas			
ı	peças plásticas.01-Tobogã			
l	BABY em plástico roto-			
l	moldado medindo			
l	aproximadamente 2,50 x 0,80			
ı	metros, fixado na torre com			
l	borda de plástico roto-moldado			
l	medindo 1,00 x 0,90 metros,			
l	este componente deverá ser			
I	ensaiado e certificado por			
l	laboratório credenciado junto			
	ao inmetro pelas Normas da			
l	ABNT 16071/2012 ou superior,			
I	Norma ASTM G 154:2006 ou			
l	superior de proteção UV de no			
l	mínimo 1.000 horas e Norma			
I	NBR 14922:2013 ou superior			
I	comprovando não existência de condutividade elétrica nas			
I	peças plásticas.01-Escorregador			
I	BABY em plástico roto-			
I	moldado medindo			
I	aproximadamente 2,00 metros			
l	de comprimento x 0,42 metros			
I	de largura com portal de			
I	segurança em roto, este			
I	componente deverá ser			
l	ensaiado e certificado por			
I	laboratório credenciado junto			
l	ao inmetro pelas Normas da			
I	ABNT 16071/2012 ou superior,			
I	Norma ASTM G 154:2006 ou			
I	superior de proteção UV de no			
I	mínimo 1.000 horas e Norma			
I	NBR 14922:2013 ou superior			
l	comprovando não existência de			
I	condutividade elétrica nas			
l	peças plásticas.01-Escada			
l	BABY com três degraus em			
l	plástico roto moldado em			
l	polietileno e fita antiderrapante			
I	e espessura mínima de 5mm			
I	com corrimão em aço carbono,			
۱	este componente deverá ser			



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

	ensaiado e certificado por					
	laboratório credenciado junto					
	ao inmetro pelas Normas da					
	ABNT 16071/2012 ou superior,					
	Norma ASTM G 154:2006 ou					
	superior de proteção UV de no					
	mínimo 1.000 horas e Norma					
	NBR 14922:2013 ou superior					
	comprovando não existência de					
	condutividade elétrica nas					
	peças plásticas.01-Rampa de					
	escalada confeccionada em					
	plástico rotomoldado 1,80					
	metros de comprimento x 0,60					
	metro de largura, este					
	componente deverá ser					
	ensaiado e certificado por					
	laboratório credenciado junto					
	ao inmetro pelas Normas da					
	ABNT 16071/2012 ou superior,					
	Norma ASTM G 154:2006 ou					
	superior de proteção UV de no					
	mínimo 1.000 horas e Norma					
	NBR 14922:2					
2	PLAYGROUND INFANTIL	AQUARELA SP02	1	R\$ 42.898,1000	R\$ 42.898,1000	
	COM AREA DE					
	INSTALAÇÃO (14X10)					
	METROS E FAIXA ETÁRIA					
	DE (4 A 12 ANOS),					
	CONTENDO:					
	03-Torres Cobertas					
	confeccionada em estrutura de					
	madeira plástica medindo					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas em butidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20), este componente					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20), este componente deverá ser ensaiado e					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20), este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório					
	madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20), este componente deverá ser ensaiado e					



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

16071/20120u superior, e				
norma ASTM A 370, ed.20				
com Tração de soldas no				
mínimo 21.000 kgf, e				
resistência do tubo de 20.000				
kgf e mpa no mínimo 300.				
Ensaio Corrosão 3000 (mil)				
horas de acordo com a norma				
da (ABNT NBR				
8095:2015).01-TorreSEM				
COBERTURA confeccionada				
em estrutura de madeira				
plástica medindo				
aproximadamente 1,00 x 1,00				
metros sem cobertura, sendo				
colunas em madeira plástica				
medindo no mínimo 9,00 x 9,00				
com reforço interno tipo				
cruzeta, na cor itaúba,				
plataforma madeira plástica e				
estrutura em aço carbono, com				
pintura eletrostática a pó,				
medindo aproximadamente				
1,00 x 1,00 (H1,20), este				
componente deverá ser				
ensaiado e certificado por				
laboratório credenciado junto				
ao inmetro pela Norma da				
ABNT 16071/2012 ou superior, e norma ASTM A 370, ed.20				
com Tração de soldas no				
mínimo 21.000 kgf, e				
resistência do tubo de 20.000				
kgf e mpa no mínimo 300.				
Ensaio Corrosão 3000 (mil)				
horas de acordo com a norma				
da (ABNT NBR				
8095:2015).01- Coqueiros				
decorativo em plástico roto				
moldado com parede dupla, e				
encaixe para coluna da				
plataforma.01Túnel RETO				
em plásticoroto-moldado				
medindo aproximadamente				
2,00 x 0,80 metros fixados				
entre as torres, com bordas em				
plástico roto-moldado medindo				
1,00 x 0,90 metros,este				
componente deverá ser				
ensaiado e certificado por				
laboratório credenciado junto				
ao inmetro pelas Normas da	I .	1	1	i l



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

ABNT 16071/2012 ou superior,			
Norma ASTM G 154:2006 ou			
superior de proteção UV de no			
mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas			
peças plásticas.01Túnel curvo			
em plástico roto-moldado			
medindo aproximadamente			
2,00 x 0,80 fixados entre as			
torres, com bordas em plástico			
roto-moldado medindo			
aproximadamente 1,00 x 0,90,			
este componente deverá ser			
ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto			
ao inmetro pelas Normas da			
ABNT 16071/2012 ou superior,			
Norma ASTM G 154:2006 ou			
superior de proteção UV de no			
mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de condutividade elétrica nas			
peças plásticas.01-			
Passarela(RETA) tipo fixa com assoalho em madeira plástica e			
laterais confeccionado em			
estrutura metálica medindo			
aproximadamente 2,00m.			
(Proteção tubular) com pintura			
eletrostática a pó, este			
componente deverá ser			
ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto			
ao inmetro pela Norma da			
ABNT 16071/2012 ou			
posterior.01- Escorregador			
caracol com portal de segurança			
e plataforma auxiliar, portal de			
segurança e seção de saída			
fabricado em plástico			
rotomoldado DUPLO no			
mínimo 1,50 x 1,60 de			
diâmetro, este componente			
deverá ser ensaiado e			
certificado por laboratório			
credenciado junto ao inmetro			
pelas Normas da ABNT			
16071/2012 ou superior, Norma			
ASTM G 154·2006 on superior	l .	l .	i l



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

10

	de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros,este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de con					
3	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE	AQUARELA SP03	1	R\$ 55.165,0500	R\$ 55.165,0500	
	INSTALAÇÃO (16X10)					
	METROS E FAIXA ETÁRIA					
	DE (4 A 12 ANOS),04-Torres					
	Cobertas confeccionada em					
	estrutura de madeira plástica					
	medindo aproximadamente					
	1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto					
	moldado medindo					
	aproximadamente 1,00X1,00					
	com encaixe das colunas					
	embutidas, sendo colunas em					
	madeira plástica medindo no					
	mínimo 9,00 x 9,00 com					
	reforço interno tipo cruzeta, na					
	cor itaúba, plataforma em					
	madeira plástica e estrutura em					
	aço carbono, com pintura					
	eletrostática a pó, medindo					
	aproximadamente 1,00 x 1,00					
	(H1,20), este componente					
	deverá ser ensaiado e					
	certificado por laboratório					
	credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT					
	16071/20120u superior, e					
	norma ASTM A 370, ed.20					



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

11

com Tração de soldas no		
mínimo 21.000 kgf, e		
resistência do tubo de 20.000		
kgf e mpa no mínimo 300.		
Ensaio Corrosão 3000 (mil)		
horas de acordo com a norma		
da (ABNT NBR		
8095:2015).01-Torre SEM		
COBERTURA confeccionada		
em estrutura de madeira		
plástica medindo		
aproximadamente 1,00 x 1,00		
metros sem cobertura, sendo		
colunas em madeira plástica		
medindo no mínimo 9,00 x 9,00		
com reforço interno tipo		
cruzeta, na cor itaúba,		
plataforma madeira plástica e		
estrutura em aço carbono, com		
pintura eletrostática a pó,		
medindo aproximadamente		
1,00 x 1,00 (H1,20), este		
componente deverá ser		
ensaiado e certificado por		
laboratório credenciado junto		
ao inmetro pela Norma da		
ABNT 16071/2012 ou superior,		
e norma ASTM A 370, ed.20		
com Tração de soldas no		
mínimo 21.000 kgf, e		
resistência do tubo de 20.000		
kgf e mpa no mínimo 300.		
Ensaio Corrosão 3000 (mil)		
horas de acordo com a norma		
da (ABNT NBR		
8095:2015).01- Coqueiros		
decorativo em plástico roto		
moldado com parede dupla, e		
encaixe para coluna da		
plataforma.01Túnel RETO		
em plástico roto-moldado		
medindo aproximadamente		
2,00 x 0,80 metros fixados		
entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo		
1,00 x 0,90 metros, este		
componente deverá ser		
ensaiado e certificado por		
laboratório credenciado junto		
ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior,		
ABN1 100/1/2012 ou superior,		



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

12

superior de proteção UV de no			
mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas			
peças plásticas.01Túnel curvo			
em plástico roto-moldado			
medindo aproximadamente			
2,00 x 0,80 fixados entre as			
torres, com bordas em plástico			
roto-moldado medindo			
aproximadamente 1,00 x 0,90,			
este componente deverá ser			
ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto			
ao inmetro pelas Normas da			
ABNT 16071/2012 ou superior,			
Norma ASTM G 154:2006 ou			
superior de proteção UV de no			
mínimo 1.000 horas e Norma			
NBR 14922:2013 ou superior			
comprovando não existência de			
condutividade elétrica nas			
peças plásticas.01-Passarela			
(RETA) tipo fixa com assoalho			
em madeira plástica e laterais			
confeccionado em estrutura			
metálica medindo			
aproximadamente 2,00m.			
(Proteção tubular) com pintura			
eletrostática a pó, este			
componente deverá ser			
ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto			
ao inmetro pela Norma da			
ABNT 16071/2012 ou			
posterior. 01-Passarela de			
cordas medindo 2,00 metros,			
confeccionada com cordas			
12mm em forma de losango			
com malha de 15x15 sem nós,			
corrimão em aço carbono, este			
componente deverá ser			
ensaiado e certificado por			
laboratório credenciado junto			
ao inmetro pela Norma da			
ABNT 16071/2012, e norma			
ASTM A 370, ed.20 com			
Tração de soldas no mínimo			
21.000 kgf, e resistência do			
tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensajo Corrosão			
LIHIHIHO YUU EIISAIO COFFOSAO	l e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	l .	1



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

13

	3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01- Escorregador caracol com portal de segurança				
	e plataforma auxiliar, portal de				
	segurança e seção de saída				
	fabricado em plástico				
	rotomoldado DUPLO no				
	mínimo 1,50 x 1,60 de diâmetro, este componente				
	deverá ser ensaiado e				
	certificado por laboratório				
	credenciado junto ao inmetro				
	pelas Normas da ABNT				
	16071/2012 ou superior, Norma				
	ASTM G 154:2006 ou superior				
	de proteção UV de no mínimo				
	1.000 horas e Norma NBR				
	14922:2013 ou superior				
	comprovando não existência de				
	condutividade elé	WEET WEET GROOT	10	D# 1 005 1000	D# 10 051 0000
4	Brinquedo de Mola Cavalinho -	KRENKE SP04	10	R\$ 1.805,4000	R\$ 18.054,0000
	83 cm 1 uma chapa de aço galvanizada na base para				
	fixação no chão 1 uma mola				
	com altura de +/- 42 cm,				
	exclusivamente fabricada para				
	esse fim. 1 peça de polietileno				
	com design de cavalo com				
	reforço na estrutura interna de				
	metal. 1 kit de parafusos e				
	acabamentos para instalação, a				
	fixação da base ao solo é feita				
	com 4 parafusos. Composição				
	da matéria prima: Plástico				
	polietileno (material atóxico e reciclável) polietileno				
	pigmentado (colorido) com				
	aditivo UV, que garante a				
	coloração original por				
5	Mesinha Infantil de Plástico	FRESO SP05	8	R\$ 2.025,8000	R\$ 16.206,4000
	para Pic-Nic - 8 Lugares • 2			,	
	Bancos com 3 assentos cada; •				
	2 Bancos, 1 em cada cabeceira;				
	Ressaltos laterais no tampo da				
	mesa; Dimensões do produto				
	125cm x 89cm x 50cm				
6	Banco de Jardim de Madeira	VALENTINA SP06	8	R\$ 678,2000	R\$ 5.425,6000
	Plástica com 3 Pés de Tubo de				
	Metal 150 cm 4 perfis de tábuas				
	de madeira plástica no banco com 150 X 7 X 3 cm 3 perfis de				
	com 150 A / A 5 cm 5 perms de				



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

14

		T			
	tábuas de madeira plástica no				
	encosto com 150 X 7 X 3 cm.				
	A estrutura do banco é formada				
	por 3 pés em formato de "h",				
	um design feito com tubos de				
	aço galvanizados e pintura a pó				
	eletrostática. Acompanham 09				
	unidades de parafusos francês				
	1/4" x 3. 1/4" para fixar as				
	tábuas no encosto e 32 unidades				
	de parafusos chipboard philips				
	flangeado 6x30 mm na				
	estrutura do assento Necessita				
	de montagem com				
	complexidade Baixa - pode ser				
	montado por uma pessoa				
	Composição da matéria prima:				
	1- Madeira Plástica (MP) é um				
	material fabricado a partir da				
	reciclagem de plástico, que são				
	processados, aglomerados e				
	pigmentados. 2- Estruturas do				
	pé e encosto do banco de aço				
	galvanizados com pintura a pó				
	eletrostática, material com alta				
	resistência mecânica.				
	Características e dimensões:				
	Peso aproximado: 30 kg Altura:				
	73,5 cm (± 1 cm dependendo da				
	montagem) Largura: 54 cm				
	Comprimento: 150 cm Altura				
	do solo ao assento: 39 cm				
	Largura do assento: 38,5 cm (±				
	1 cm dependendo da				
	montagem) Altura do encosto:				
	36 cm (± 1 cm dependendo da				
	montagem) Largura do encosto:				
	29 cm (± 1 cm dependendo da				
	montagem) Espessura do pé:				
	0,3 cm (espessura da parede do				
	tubo do pé) Largura do pé: 4,3				
_	cm Cores: colorido	MAN ENTERNA CROS	- 12	D# 207 200°	D# 2 427 5000
7	Saco de Bolinhas de Piscina	VALENTINA SP07	12	R\$ 286,3000	R\$ 3.435,6000
	Uso Profissional Diametro 76				
	mm 500 bolinhas.Peso saco: 5				
	kg	EDEGO GESS		D	D# 1 / 207 1001
8	Casinha fabricada em alto	FRESO SP08	3	R\$ 5.401,7000	R\$ 16.205,1000
	relevo nas laterais externas com				
	formato de toras de madeira				
	Itens inclusos no produto:				
	Casinha em plástico (material	I			
	não tóxico e reciclável) Paredes				



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

15

	simulando o formato de toras				
	de madeira arredondadas 2				
	paredes menores com janela				
	sem fechamento, vazada na				
	parte superior, e com um túnel				
	de passagem em forma de arco,				
	vazado na parte inferior 1				
	tabela de basquete para ser				
	instalada em uma parede menor				
	2 paredes laterais maiores com				
	janelas sem o fechamento, uma				
	porta vai-vem (2 peças) em				
	uma parede, um escorregador e				
	uma floreira abaixo da janela na				
	outra parede Telhado em				
	formato de 2 águas com				
	chaminé de um lado e clarabóia				
	do outro Parte interna do chalé				
	com pia com torneira (sem				
	vazão de água), fogão,				
	escorredor de pratos, banquinho				
	fixo na parede Mesinha retrátil				
	(que pode ser montada também				
	pelo lado de fora da casinha),				
	Telefone de pendurar na parede				
	lateral interna Campainha que				
	toca de verdade ao puxar a				
	cordinha Composição da				
	matéria prima: 1-polietileno de				
	média densidade (material não				
	tóxico e reciclável) 2-				
	polietileno pigmentado				
	(colorido) Características e				
	dimensões: Peso: 44,7 kg				
	Altura: 160 cm Largura: 130				
	cm Comprimento: 165 cm e				
	272 cm (c/ mesa externa aberta				
	`				
	e escorregador acoplado) Idade				
	recomendada (anos): a partir de				
	2 anos Cores disponíveis:				
	Colorido Garantia: 1 ano contra				
	defeitos de fabricação Produto				
-	com certificação INMETRO	DEIGHEL CD00		De 021 0000	De 2 204 0000
9	Piscina Circular Piscina	REICHEL SP09	4	R\$ 821,0000	R\$ 3.284,0000
	confeccionado em espuma de				
	alta densidade, revestida em				
	Corino impermeável, que				
	facilita na higiene e limpeza.				
	Dimensões Diâmetro externo:				
	1,30 cm Largura das laterais:				
	0,20 cm Altura das laterais: 26				
	cm Espessura do fundo: 0,03				



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição №: 1298

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	cm Peso Aproximado: 3 kg				
	Espuma densidade: D23				
1	PISO EMBORRACHADO -	FLEX PISO SP10	420	R\$ 110,0000	R\$ 46.200,0000
	Piso de Borracha Dupla Face,				
	sendo a parte superior lisa				
	chanfrada 50cm x 50cm e a				
	parte inferior com bolsas para				
	amortecimento de queda e				
	drenagem de águas pluviais.				
	Piso Ecológico composto de				
	grânulos de pneus de caminhão				
	reciclado para áreas externas,				
	aglomerado e prensado, 100%				
	pigmentada Placas de 1m x 1m,				
	Especificações: Largura: 1,00				
	m X Comprimento: 1,00 m;				
	Espessura: 40 mm;				
	INFORMAÇÕES GERAIS:				
	Piso Permeável (drenante) em				
	múltiplas direções em toda sua				
	dimensão. Não produz odor de				
	borracha convencional.				
	(Inodoro e atóxico). O piso de				
	borracha pode ser lavado com				
	água e sabão neutro; resiste a				
	luz solar; pode ser utilizado jato				
	de água movido a pressão desde				
	que seja com pressão				
	moderada; não usar produtos				
	químicos que contenham				
	solventes ou abrasivos.				
	Certificação NacionalABNT				
	NBR16071-3:2021 e				
	certificação internacional EJR				
	em conformidade com EM				
	1176- 1: 2017; EM 1177:2018				
	 Laudo de Reacção ao fogo 				
	segundo Norma Europeia EM				
	13501-1: 2007 + A1 2009.				
	Laudo de Resistênica a Raios				
	UV e Permeabilidade em				
	conformidade com a Norma				
	UNE EM 12616:2003.				

Valor Total Homologado - R\$ 232.199,95

Cruzmaltina, 27 de dezembro de 2024.	
	Natal Casavechia
	PREFEITO MUNICIPAL